



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Sexta-Feira 03 de Agosto de 2018 – Ano VI – Edição 1292 – Nova Cruz/RN*

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA**

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0043/2018-SEMAD.  
NOVA CRUZ/RN, 01 DE AGOSTO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, o servidor **ADEMAR TARGINO GOMES**, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula 1297, admitido em 14/05/1991, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.  
Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 044/2018-SEMAD.  
NOVA CRUZ/RN, 01 DE AGOSTO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a servidora **SEVERINA BERNARDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1299, admitida em 13/08/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.  
Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0045/2018-SEMAD.  
NOVA CRUZ/RN, 01 DE AGOSTO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a servidora **ANDRÉIA TEXEIRA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula 1927, admitida em 25/08/2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0046/2018-SEMAD.  
NOVA CRUZ/RN, 01 DE AGOSTO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a servidora **JOSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1257, admitida em 09/03/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA Nº 225/2018 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **JOÃO MARIA DA COSTA**, subcoordenador da Secretaria do Meio Ambiente, 1/2 (Meia) diária, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Reunião do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, a realizar-se no dia 6 de agosto de 2018, em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 03 de Agosto de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**  
**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**  
THAINÁ PAIVA DA SILVA**SECRETÁRIO**  
RICARDO MARQUES DE MELO**MEMBROS**  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
GILMAR AMADOR